



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2026

PORTARIA Nº 10/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito da Câmara Municipal de Itacambira/MG, em razão do feriado da Paixão de Cristo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 016/2026, da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG, que estabelece o não funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 02 de abril de 2026 (quinta-feira) e 03 de abril de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO o feriado da **Paixão de Cristo**, data de relevante significado religioso e tradicional observância no calendário nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Itacambira/MG nos dias 02 de abril de 2026 (quinta-feira) e 03 de abril de 2026 (sexta-feira), com retorno normal das atividades na segunda-feira, dia 06 de abril de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, caso existentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Itacambira/MG, 01 de abril de 2026.

JOSE GALDINO Assinado de forma digital
por JOSE GALDINO
NETO:2614045 NETO:26140457807
7807 Dados: 2026.04.01
11:06:26 -03'00'

José Galdino Neto
Presidente da Câmara Municipal